



---

**RESOLUÇÃO N.º 009/2019**

**PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 005/2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementados os seguintes itens orçamentários:

<b>ORGÃO:</b>	<b>01</b>	<b>CIS-AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01</b>	<b>CIS-AMFRI</b>	
<b>Atividade:</b>	<b>2.001</b>	<b>- Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI</b>	
Despesa:	01	3.1.90.00	Aplicações Diretas. . . . .R\$ 11.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.</b>			<b>. . . . .R\$ 11.000,00</b>

**Artigo 2.º** - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado das seguintes anulações:

<b>ORGÃO:</b>	<b>01</b>	<b>CIS-AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>01</b>	<b>CIS-AMFRI</b>	
<b>Atividade:</b>	<b>2.001</b>	<b>- Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI</b>	
Despesa:	02	3.3.90.00	Aplicações Diretas. . . . .R\$ 11.000,00

**Artigo 3.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 19 de Dezembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO  
CONTADOR CRC/SC N.º 028.914/O-6